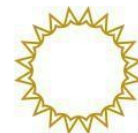


EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA – VAGAS PARA INTERCÂMBIO
ACADÊMICO PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA FAUUSP



Edital Mundus nº 1459

**Período: Ano acadêmico 2022 – 2023
(2º semestre de 2022 e 1º semestre de 2023)**

A CCInt-FAU anuncia a abertura do **edital** para seleção de estudantes de graduação em **Arquitetura e Urbanismo** e em **Design** para intercâmbio acadêmico em **Instituições de Ensino Superior (IES) constantes no ANEXO 1.**

INSCRIÇÕES: Até 21/Fevereiro

FORMA: EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET.

1º passo **Sistema Mundus:** Não é necessário login (Consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso público: opção Editais > Alunos de Graduação, sob o código 1459);

2º passo **Google Forms:** Os alunos inscritos via Sistema Mundus deverão obrigatoriamente se inscrever também via Google Forms: <https://forms.gle/ENVyQmd4Mvpguf7q6>

DÚVIDAS: Quaisquer dúvidas referentes a esse edital devem ser encaminhadas **exclusivamente** por e-mail para ccintfau@usp.br e mobilidadefau@usp.br.

Os e-mails enviados em dias úteis até às 16h serão respondidos no mesmo dia.

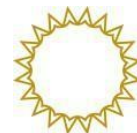
Esse edital se refere à mobilidade no 2º semestre de 2022 e 1º semestre de 2023, pelo período de 1 semestre acadêmico ou 1 ano, sendo vetada a possibilidade de prorrogação do intercâmbio para o 2º semestre de 2023.

O processo seletivo será realizado pelos professores coordenadores dos convênios com as IESs escolhidas pelos candidatos, que classificarão todos os alunos inscritos, de acordo com os critérios de seleção indicados neste edital.

É responsabilidade do candidato verificar os critérios, requisitos, condições e demais prazos previstos neste edital e acompanhar as possíveis atualizações no Sistema Mundus.

Toda a comunicação da CCInt com o candidato antes e após o resultado será realizada via e-mail usp, portanto é dever do candidato sempre verificar sua caixa de mensagens.

O aluno deverá acompanhar o andamento do presente processo seletivo por meio da publicação em Edital Retificado no sistema Mundus (parte pública).



1. DA INSCRIÇÃO

A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.1. Pré-requisitos gerais para inscrição:

A candidatura do aluno que não cumprir os pré-requisitos abaixo será considerada como “desclassificada” nesse processo seletivo.

1.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da FAU e ter completado, até o ato da inscrição, pelo menos **45% dos créditos** exigidos pelo seu respectivo curso;

1.1.2. Não ter intercâmbio em aberto ou já ter realizado intercâmbio internacional pela FAU ou pela USP.

1.1.3. Não estar matriculado no TFG ou TCC e não ter concluído o TFG ou TCC até o período do intercâmbio;

1.1.4. Ter seus dados pessoais atualizados no sistema Jupiter antes de se inscrever (RG, CPF, endereço completo, telefone e e-mail USP habilitado para receber informações administrativas). A atualização pode ser feita pelo próprio aluno no sistema.

1.2. Documentos necessários no ato da inscrição:

Todos os documentos listados abaixo devem ser anexados pelo candidato no sistema Mundus e no Google Forms.

Os documentos devem ser encaminhados em língua **portuguesa**. Esse edital corresponde à fase de seleção interna entre os alunos da FAUUSP.

1.2.1. Histórico Escolar atualizado;

1.2.1.1. Se houver reprovações, o candidato deverá encaminhar uma carta anexada ao Histórico Escolar justificando-as.

1.2.2. Currículo Ilustrado: lista de atividades realizadas durante o curso na FAU incluindo estágios, bolsas (Iniciação Científica, PIBIC, PIBITI, PUB, Aprender com Pesquisa, Aprender com Cultura e Extensão, ou outras) ou participações voluntárias em projetos de pesquisa, ensino, cultura ou extensão, prêmios, monitorias, participação em concursos, exposições e eventos, publicações, etc. O Currículo deverá ser ilustrado com imagens de até 3 trabalhos desenvolvidos durante a graduação na FAU, em um total de no máximo 9 imagens. O arquivo deverá ter no máximo 5 MB.

1.2.2.1. *No Mundus*: o candidato deverá fazer o *upload* de um arquivo de no máximo 1 MB. Portanto, se considerar necessário, poderá ser encaminhada uma versão sem as imagens.

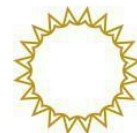
1.2.2.2. *No Google Forms*: o candidato deverá fazer o *upload* do arquivo completo, até 5 MB.

1.2.3. Carta(s) de motivação (uma para cada opção indicada, ANEXO 2);

1.2.3.1. As cartas de motivação serão avaliadas pelos coordenadores dos convênios da FAU com a IESs indicadas como primeira e segunda opção, separadamente.

1.2.3.2. Cada carta deverá ter no máximo 1 página, e as respostas deverão totalizar até 2000 caracteres, sem espaços.

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA – VAGAS PARA INTERCÂMBIO ACADÊMICO PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA FAUUSP

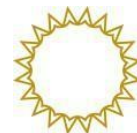


- 1.2.3.3. O candidato deverá encaminhar a carta assinada por ele apenas.
- 1.2.3.4. *No Mundus*: o candidato deverá fazer o *upload* de um único arquivo contendo todas as cartas de motivação.
- 1.2.4. Certificado de Proficiência de idioma estrangeiro, conforme exigência da IES estrangeira;
 - 1.2.4.1. O aluno deverá verificar no site da IES estrangeira escolhida o nível da língua e a documentação exigida por eles.
 - 1.2.4.1.1. A instituição é específica: ou seja, exige nível mínimo de proficiência e exames específicos de proficiência internacional (exemplo: IELTS / DELF / DELE ...)
 - 1.2.4.1.1.1. Nesse caso o candidato já tem que enviar o referido comprovante.
 - 1.2.4.1.2. A instituição é parcialmente específica: ou seja, exige um nível mínimo de proficiência, mas não exige nenhum teste de proficiência específico.
 - 1.2.4.1.2.1. Nesse caso o aluno pode mandar um comprovante qualquer que já possui o nível exigido, ou que está estudando para conseguir a tempo a proficiência adequada. Serão aceitos documentos emitidos por centros linguísticos que possuam CNPJ ativo, testes de proficiência em língua estrangeira emitidos online ou fisicamente, etc.
 - 1.2.4.1.3. A instituição não específica: ou seja, não informa sobre o nível aptidão de língua estrangeira.
 - 1.2.4.1.3.1. Nesse caso o aluno pode mandar um comprovante qualquer que já possui algum conhecimento do idioma, ou que está estudando para aprender / aprimorar. Serão aceitos documentos emitidos por centros linguísticos que possuam CNPJ ativo, testes de proficiência em língua estrangeira emitidos online ou fisicamente, etc.
 - 1.2.4.1.4. A instituição é lusófona e não exige nenhum conhecimento de língua além do português.
 - 1.2.4.1.3.1. Solicitamos o preenchimento e envio do ANEXO 3.

2. DOS ALUNOS SELECIONADOS

- 2.1. Os estudantes selecionados terão isenção das “taxas acadêmicas” (matrícula, mensalidade).
 - 2.1.1 Algumas instituições podem cobrar “taxas administrativas”.
- 2.2. O custeio de hospedagem, alimentação, passagens aéreas e demais despesas são de responsabilidade do estudante.
 - 2.2.1 É dever do aluno acompanhar as normas vigentes para entrada e saída do país estrangeiro junto dos sites oficiais do governo.
 - 2.2.2 Devido à atual situação de pandemia sanitária, orientamos aos alunos que adquiram passagens e hospedagens com possibilidade de remarcação ou de solicitação de reembolso dos valores gastos caso seja necessário o cancelamento da viagem.
- 2.3. Qualquer documentação relacionada à viagem deverá ser providenciada pelo aluno (Passaporte, documentos para visto, etc)
- 2.4. Não existe oferecimento automático de Bolsas de Estudos. O presente edital regulamenta exclusivamente a concessão de vagas nas IES indicadas no ANEXO 1.
 - 2.4.1. Os alunos selecionados poderão participar de editais de seleção para bolsas de intercâmbio internacional, respeitando os critérios e normas de cada edital específico.

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA – VAGAS PARA INTERCÂMBIO ACADÊMICO PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA FAUUSP



- 2.5. Os alunos selecionados se comprometem a encaminhar à CCInt um relato sobre seu intercâmbio, e a participar de ao menos um evento organizado pela CCInt para divulgação das suas experiências para os demais alunos da FAU.
- 2.5.1. O formato do relato será definido pelo coordenador do convênio, o qual oportunamente será divulgado aos alunos.
- 2.5.2. O relato deverá ser encaminhado à CCInt, por email, em até 60 dias após o retorno do intercâmbio.
- 2.5.3. As datas e modalidades de participação em eventos serão divulgadas oportunamente pela CCInt.
- 2.6 Os alunos selecionados deverão cursar disciplinas na Instituição Estrangeira. No retorno à FAU o aluno deverá apresentar os documentos solicitados pela Comissão de Graduação da FAU (CGFAU) para validação do intercâmbio e dos créditos cursados.
- 2.7. Os alunos devem ter ciência de que estarão representando a FAU e a USP na Instituição estrangeira, portanto se precisarem comunicar algum ocorrido relacionado à Instituição Parceira, devem procurar a CCInt (ccintfau@usp.br e mobilidadefau@usp.br) e o professor coordenador do convênio.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Para a seleção dos candidatos serão considerados os seguintes critérios:

- A. (de 0 a 3 pontos) Carta de Motivação
- B. (de 0 a 3 pontos) Histórico Escolar e justificativa de reprovações (se houver)
- C. (de 0 a 4 pontos) Currículo Ilustrado

3.1.1. O aluno será considerado como “desclassificado” se não atingir a nota mínima de 5 pontos, conforme os critérios acima.

3.1.2. A critério do coordenador, os alunos inscritos poderão ser convocados para uma entrevista.

3.2. Da seleção da IES estrangeira

3.2.1. O candidato poderá indicar até 2 opções de IESs estrangeiras: 1ª e a 2ª opção.

3.2.2. Se não houver vaga disponível para a 1ª opção escolhida, será considerada a 2ª opção do candidato.

3.2.3. Caso haja desistências, os alunos serão chamados conforme ordem de classificação.

4. DO RESULTADO

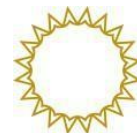
4.1. A lista será ordenada por ordem alfabética da IES da 1ª opção.

4.2. Para cada candidato, será informada uma das 4 situações possíveis:

1ª Opc – o candidato conseguiu vaga na IES que era sua 1ª opção;

2ª Opc – o candidato conseguiu vaga na IES que era sua 2ª opção;

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA – VAGAS PARA INTERCÂMBIO ACADÊMICO PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA FAUUSP



S/ Vagas – não havia vagas nas IESs indicadas como 1ª e 2ª opção. Nesse caso o aluno poderá permanecer em lista de espera, podendo ainda ser selecionado caso surja alguma desistência na IES de sua 1ª ou 2ª opção, ou participar do edital de vagas remanescentes.

Desclassificado – o candidato não cumpriu os pré-requisitos para o edital ou não atingiu pontuação mínima nas avaliações de sua 1ª e 2ª opção.

5. DO RECURSO

5.1. Após a divulgação do resultado o aluno terá o prazo de 1 dia para encaminhar pedido de recurso.

5.1.1. Serão recebidos apenas recursos que se contraponham à pontuação, à desclassificação ou à ausência do nome do candidato na lista, **sem incluir fatos novos**. O aluno deverá encaminhar seu recurso para os e-mails ccintfau@usp.br e mobilidadefau@usp.br, indicando no corpo da mensagem seu nome, número USP e a qual(is) a instituição(ões) estrangeira(s) estava concorrendo.

6. DA DESISTÊNCIA

6.1. O aluno selecionado que venha a desistir do processo de intercâmbio deverá encaminhar solicitação de desistência por e-mail (mobilidadefau@usp.br e/ou ccintfau@usp.br), indicando no corpo da mensagem seu nome, número USP e o nome da instituição estrangeira para a qual foi selecionado, antes do período de nomeação para a IES escolhida

6.1.1. O aluno que desistir após o prazo estipulado não poderá se candidatar ao próximo edital de intercâmbio.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. Devido à diversidade de procedimentos adotados pelas IES estrangeiras no que tange ao acolhimento de inscrições de candidatos a intercâmbio, o processo de indicação e submissão de candidaturas aprovadas seguirá cronograma individualizado, **com prioridade aos prazos finais mais próximos**. Estudantes indicados receberão oportunamente, via endereço de e-mail institucional da USP, instruções específicas sobre como proceder.

7.2 O calendário para esse edital seguirá o seguinte:

Inscrição: até 21/Fevereiro

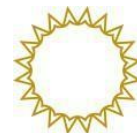
Análise dos coordenadores: 23/Fevereiro a 09/Março

Resultado: 10/Março

Recursos: 11/Março

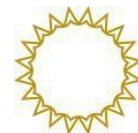
Resultado dos recursos: 14/Março

Reunião com os alunos aprovados: 14/Março



8. ESCLARECIMENTOS

- 8.1. Para a escolha da universidade de destino, o aluno deverá eleger apenas as instituições que constam no ANEXO 1.
- 8.2. O número de vagas oferecidas para cada uma destas instituições está discriminado no Anexo 1;
 - 8.2.1. Poderão ocorrer mudanças na quantidade de vagas para mais ou para menos, pois as vagas dependem do aceite da Instituição Parceira no momento da nomeação.
 - 8.2.2. O aceite final estará, exclusivamente, a cargo da Instituição Estrangeira. Isso significa que um aluno indicado pela FAU poderá não ser aceito pela IES estrangeira.
 - 8.2.3. O documento que atestará que aluno foi aceito pela IES estrangeira é a Carta de Aceite (*Acceptance Letter*).
- 8.3. Esse edital compete apenas a mobilidade para o 2º semestre de 2022 e 1º semestre de 2023, não permitindo prorrogação da permanência que extrapole esse período.
- 8.4. O candidato poderá selecionar um dos períodos para intercâmbio: 2º semestre de 2022, 1º semestre de 2023 ou 1 ano com início no 2º semestre de 2022.
- 8.5. Cada candidato **poderá** selecionar até 2 universidades, em ordem de preferência (1ª e 2ª opção)
 - 8.5.1. Os estudantes selecionados serão encaminhados apenas para uma das universidades indicadas no formulário.
 - 8.5.2. Para intercâmbios na FAU Porto e ETSAB, ETSAB, ENSA Lyon, ENSA Paris La Villette o período de intercâmbio é de 1 ano acadêmico.
 - 8.5.3. Para intercâmbios na BAS, são 2 vagas, cursando apenas um semestre.
 - 8.5.4. Para intercâmbios na UFRJ, são 2 vagas, cursando apenas 1 semestre e 1 vaga por semestre.
 - 8.5.5. Para intercâmbio na University of Nottingham são 2 vagas por semestre, sem possibilidade de prorrogação.
 - 8.5.6. Para intercâmbios na University of Portsmouth e University of Nottingham as disciplinas a serem cursadas serão indicadas pela coordenação do convênio (docentes da FAUUSP e da instituição estrangeira). Nessas duas instituições, as disciplinas a serem cursadas tem foco nas áreas de Tecnologia e Projeto, portanto será dada prioridade a alunos do curso de Arquitetura e Urbanismo da FAU USP.
- 8.6. Os alunos poderão usar as informações enviadas pelos nossos parceiros para se prepararem: link https://drive.google.com/drive/folders/1Ou3MHEMh3Jq6WIOL7c8bU8SQMKI_Uu3I?usp=sharing .
- 8.6. Os estudantes concorrerão entre si caso tenham optado pela mesma IES. Havendo vagas não preenchidas em alguma instituição, elas serão distribuídas para os melhores classificados que a indicaram como segunda opção.
- 8.7. Não nos responsabilizamos por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- 8.8. Inscrição incompleta e/ou não enviada será desconsiderada e uma vez enviada, não mais estará sujeita a alteração por parte do candidato.
- 8.9. Inscrição enviada fora do período de inscrição será desconsiderada.
- 8.10. Os itens deste edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito.

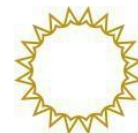


ANEXO 1

Lista de Instituições de Ensino Superior (IES) Estrangeiras

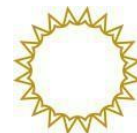
Status	País	IES	curso	Vagas
	Alemanha	Brandenburgische Technische Universität (BTU COTTBUS) - Fakultät VI, Architektur	A	4
*	Alemanha	Technische Universität München (TU Munchen) - Fakultät für Architektur	A	4
*	Alemanha	Technischen Universität Berlin (TU Berlin)	A	3
	BRASIL	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU/UFRJ) em parceria com a Escola de Belas Artes (EBA/UFRJ) da Universidade Federal do Rio de Janeiro	A / D	2 / semestre
	Chile	Pontificia Universidad Catolica de Chile (PUC Chile) - Escuela de Arquitectura	A / D	2
*	Chile	Universidad Tecnica Federico Santa Maria (UTFSM) - Departament of Architecture	A / D	2
	Chile	Universidade do Chile (UC) - Facultad de Arquitectura y Urbanismo	A / D	2
*	Colômbia	Universidad de los Andes - Faculdade de Arquitectura y Diseño (UNIANDES)	A / D	4
	Coréia	Korea National University of Arts (K-ARTS)	A / D	2
	Equador	Universidad del Azuay (Cuenca - Ecuador)	A / D	5
	Espanha	Escola Técnica Superior de Arquitectura da Universidade de Coronã (ETSA)	A	2
*	Espanha	Universidad Politécnica de Madrid (UPM) - ETS Arquitectura	A / D	2
	Espanha	Universitat de Barcelona (UB) - Facultat de Belles-Arts	D	2
	Espanha	Universitat Politècnica de Catalunya (UPC) - Escola Técnica Superior de Arquitectura de Barcelona (ETSAB)	A / D	2 / ano
	Espanha	Universitat Politècnica de Catalunya (UPC) - Escola Técnica Superior de Arquitectura de del Vallès (ETSAV)	A / D	2 / ano
	França	École d'Architecture de la Ville et des Territoires de Marne-la-Vallée (EAVT)	A / D	2
	França	Ecole d'Urbanisme de Paris (EUP)	A	2
	França	École Nationale Supérieure d'Architecture de Grenoble (ENSAG)	A / D	4
	França	École Nationale Supérieure d'Architecture de Lyon (ENSAL)	A / D	3 / ano
	França	École Nationale Supérieure d'Architecture de Nancy (ENSA Nancy)	A / D	4
	França	École Nationale Supérieure d'Architecture de Nantes (ENSAN)	A / D	4
	França	École Nationale Supérieure d'Architecture Paris - Belleville (ENSAPB)	A / D	3
	França	École Nationale Supérieure d'Architecture Paris - La Villette (ENSAPLV)	A / D	4 / ano

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA – VAGAS PARA INTERCÂMBIO ACADÊMICO PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA FAUUSP



França	École Nationale Supérieure d'Architecture Paris - Val de Seine (ENSAPVS)	A / D	2
França	École Nationale Supérieure d'Architecture Paris - Malaquais (ENSAPM)	A / D	4
França	École Supérieure d'Art et Design de Saint-Étienne (ESADSE)	D	2
* Inglaterra	University of Nottingham - Faculty of Engineering	A	2 / 2
Inglaterra	University of Portsmouth Higher Education Corporation	A	2
Itália	Politécnico di Milano (POLIMI) - Scuola del Design	D	2
Itália	Politécnico di Milano (POLIMI) - Scuola di Architettura e Società	A	4
Itália	Sapienza Università di Roma - Facoltà di Architettura	A / D	4
Itália	Università IUAV di Venezia (IUAV)	A / D	4
Mexico	CENTRO de Diseño y Comunicación, S.C.	D	4
Mexico	Instituto Politécnico Nacional (IPN)	A / D	3
Mexico	Universidad Autónoma Metropolitana - Unidad Xochimilco (UAM-X)	D	3
Mexico	Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM) - Facultad de Arquitectura	A / D	5
Noruega	Bergen Arkitekt Skole (BAS)	A	2 / semestre
Peru	Carrera de Arquitectura y Urbanismo Ambiental - Universidad Científica del Sur (AUA-Científica)	A	2
* Portugal	Instituto Superior Técnico (IST)	A / D	2
Portugal	Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE - IUL)	A	2
Portugal	Universidade de Coimbra (UC) - Dept. de Arq. da Fac. de Ciências e Tecnologias (DARQ - FCTUC)	A	2
Portugal	Universidade de Lisboa (UL) - Faculdade de Arquitetura (FAUL)	A / D	2
Portugal	Universidade do Porto (UP) - Faculdade de Arquitetura	A / D	2
Suécia	Jönköping University (JU) - School of Engineering	A / D	2
* Suíça	Università dell Svizzera Italiana (USI) - Accademia di Architettura - Mendrisio	A	2
* Uruguai	Universidad de la República (UDELAR) - Facultad de Arquitectura, Diseño y Urbanismo	A / D	2

As instituições sinaladas com (*) estão em processo de renegociação do convênio. Portanto, se houver um edital de bolsas enquanto o novo acordo não estiver vigente, os alunos não poderão aplicar para o programa de bolsas “mérito” e “Santander Ibero-Americanas”.



ANEXO 2

MODELO DA CARTA DE MOTIVAÇÃO - EDITAL CCINTFAU Nº 1459
(limite: 1 página – aproximadamente 2000 caracteres sem espaço)

Nome do aluno: _____ N ° USP: _____ Curso: _____

IES escolhida: _____ () 1ª Opção () 2ª Opção

Período de intercâmbio: () 2º semestre 2022 () 1º semestre 2023 () Ano 2022 / 2023

Idioma Estrangeiro / Nível comprovado: _____

Idioma Estrangeiro / Nível comprovado: _____

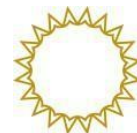
1. Motivos para ter escolhido essa Instituição para realizar seu intercâmbio:

2. Qual a relevância desse intercâmbio para sua formação?

3. Indique ao menos 3 disciplinas que planeja estudar na IES escolhida:

4. Descreva como as atividades realizadas a partir do seu ingresso na FAU, além das disciplinas cursadas, se relacionam com o intercâmbio pretendido.

Assinatura do aluno: _____



ANEXO 3
MODELO DA CARTA DE PROFICIÊNCIA EM PORTUGUÊS

Eu _____, nº USP _____,

solicito dispensa de realização de proficiência em língua portuguesa, visto

se tratar de minha língua materna, para fins de inscrição no Edital 1459 da

FAUUSP para mobilidade acadêmica em xxº Semestre de 202x, para realização de

intercâmbio na Universidade _____,

país cuja língua oficial é o português.

(LOCAL), (DATA)

Assinatura do aluno